



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA
Vinculado ao Edital nº 09/2025-CPE/DE/Proen/Ufopa

1. OBJETO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio Campus de Oriximiná, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) bolsista de graduação para atuar no projeto **“Qualifica BSI/BCDIA Cori/Ufopa: Fortalecimento dos Cursos por meio de Captação e Permanência X Diminuição da Retenção e Evasão dos Discentes e Formação aos Docentes em Metodologias Ativas”** do Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação da Ufopa. Este projeto visa fortalecer os cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (BCDIA), qualificar os professores continuamente com metodologias ativas e tecnologias educacionais e promover um engajamento significativo com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e social da região.

2. REQUISITOS PARA A BOLSA

O candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de BSI Ufopa/Cori.
- Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses.
- Ter interesse em marketing digital e gerência de projetos.
- Domínio de plataformas de mídia social (*Instagram, TikTok, LinkedIn, YouTube*, dentre outras).
- Conhecimento de métricas de desempenho (engajamento, alcance, entre outros).
- Apresentar habilidades em criação de conteúdo, edição de vídeo e imagem (*Adobe Photoshop, Canva*, ou outras).
- Possuir capacidade de organização, trabalho em equipe e boa comunicação.

- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso.
- Não possuir vínculo empregatício.
- Ter experiência na organização de eventos em escolas e espaços públicos, criação de relatórios, criação de materiais gráficos e apresentações em formato digital.
- Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC.
- Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios e percentual da nota:

- I. **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):** 20%.
- II. **Currículo lattes** (experiência prévia com marketing digital, organização de eventos, mídias sociais): 20%.
- III. **Carta de Motivação** (clareza do interesse e alinhamento com o projeto): 20%.
- IV. **Entrevista:** 40%

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será dada prioridade ao candidato com o maior IRA.

Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão **automaticamente desclassificados**.

Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados no Anexo III.

Em caso de desistência, o bolsista deverá comunicar a coordenação do projeto com no **mínimo 30 (trinta) dias de antecedência**. O próximo candidato na lista de classificação poderá ser convocado para assumir a vaga.

Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a publicação de convocação de discente, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para o devido preenchimento da vaga ociosa.

4. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** De 13/11/2024 a 14/11/2024.
- **Local:** As inscrições deverão ser feitas preenchendo o formulário do seguinte link: <https://forms.gle/PdtXH2eaUKGxBUgA9>
- **Documentos Necessários:** **Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Currículo Lattes** e uma **Carta de Motivação** explicando o interesse no projeto e apresentando experiências anteriores, incluindo imagens e outras coisas que julgar necessário serem incluídos no documento para fins de comprovação.

5. DOS RECURSOS

Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para: marialina.correa@ufopa.edu.br

Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 13/11/2025 a 14/11/2025
- **Entrevista:** 17/11/2025 em formato online (No dia 15/11/2025 (noite) será enviado um e-mail aos candidatos com o link e o horário das entrevistas)
- **Resultado Preliminar:** 18/11/2025 (noite) via site Ufopa/Cori
- **Interposição de recursos:** 19/11/2025
- **Divulgação do Resultado Final:** 20/11/2025
- **Início das Atividades:** 01/12/2025
- **Duração da Bolsa:** 12 meses, com carga horária de 20 horas semanais.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Conforme o plano de trabalho (Anexo I), o bolsista será responsável por:

- Criação e gestão de materiais de divulgação (identidade visual, campanhas digitais e científicas, presença online dos cursos).
- Organização e apoio logístico a eventos (*workshops*, feiras, visitas técnicas, programas de educação digital e ações comunitárias).
- Desenvolvimento de ações pedagógicas (apoio à capacitação docente por meio de metodologias ativas, gamificação e mentorias).
- Fortalecimento de parcerias externas, manutenção de banco de dados de empresas e promoção de eventos de inovação e *networking*.

- Monitoramento e avaliação contínua das atividades, elaboração de relatórios e participação em reuniões de acompanhamento.

8. VALOR DA BOLSA

O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$700,00 no prazo de 12 meses, sem prorrogação, a ser pago em conta corrente no nome do discente, conforme as normas estabelecidas no Edital nº 09/2025-CPE/DE/Proen/Ufopa.

9. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Para garantir o cumprimento das atividades previstas e o desenvolvimento contínuo do bolsista, serão implementados mecanismos de acompanhamento e avaliação de desempenho ao longo do período de vigência da bolsa. Estes mecanismos incluem:

- I. **Reuniões Semanais:** O bolsista participará de reuniões semanais com a coordenação do projeto para apresentar o progresso das atividades, discutir desafios e receber orientações. Essas reuniões visam facilitar o alinhamento das ações e ajustar o planejamento conforme necessário.
- II. **Relatórios Parciais:** Será exigida a entrega de relatórios parciais mensais e semestrais, nos quais o bolsista deverá detalhar as atividades realizadas, resultados alcançados, dificuldades encontradas e sugestões de melhorias para as próximas etapas. Esses relatórios servirão como base para avaliar o comprometimento e a eficácia do bolsista.
- III. **Crítérios para Suspensão ou Cancelamento da Bolsa:** Caso o bolsista apresente desempenho insatisfatório, como o não cumprimento das atividades programadas, ausências injustificadas ou falta de comprometimento, a bolsa poderá ser suspensa ou cancelada. Essa decisão será tomada pela coordenação do projeto, mediante análise dos relatórios e desempenho nas reuniões quinzenais. Em caso de desistência, o bolsista deverá comunicar a coordenação do projeto com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Esses mecanismos de acompanhamento e avaliação têm o objetivo de apoiar o desenvolvimento profissional do bolsista, assegurar a qualidade das ações realizadas e promover o sucesso do projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais desenvolvidos pelo bolsista no âmbito deste projeto, incluindo, mas não se limitando a conteúdos audiovisuais, gráficos, apresentações, relatórios e demais produtos criados para divulgação e promoção do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, serão de propriedade intelectual da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Assim, a Ufopa terá o direito de uso, reprodução, edição e adaptação desses materiais, tanto durante a vigência do projeto quanto após seu encerramento, para fins institucionais, promocionais e educacionais, sem necessidade de autorização prévia do bolsista e sem ônus adicionais.

A autoria do bolsista será respeitada em todas as divulgações institucionais que utilizem os materiais produzidos, conforme a legislação aplicável.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral dos termos deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Coordenação do Projeto:

Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho

E-mail: marialina.correa@ufopa.edu.br

Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (BSI/BCDIA/Cori/Ufopa)

Oriximiná, 13 de novembro de 2025

Marialina Corrêa Sobrinho

Coordenadora dos cursos de BSI e BCDIA
Coordenadora do Projeto

Deivid Eive dos Santos Silva

Vice-Coordenador do Projeto

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Plano de trabalho do bolsista

O plano de atividades para o (a) discente bolsista busca garantir uma experiência abrangente e uma contribuição significativa para o sucesso das iniciativas propostas. O (a) bolsista, como ator principal, estimulará seu envolvimento nos processos de gestão acadêmica para ambos os cursos (BSI e BCDIA), conforme Item 3.1 do Edital.

- **Ação 1:**

- Conceber juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto e participar ativamente das sessões de *brainstorming* para a criação do guia de identidade visual e materiais de divulgação física para o curso de BCDIA.
- Gerenciar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto conteúdos e realizar postagens para a estratégia de presença digital dos cursos, incluindo a execução de campanhas como “Tecnologia na Comunidade”.

- **Ação 2:**

- Executar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto a campanha digital integrada, preparando materiais para redes sociais e vídeos de ambos os cursos.
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto eventos de engajamento comunitário (*workshops*, “Tecnologia Itinerante”) e a logística de eventos estratégicos (Semana da Tecnologia, *TechTour*), com responsabilidade pelo planejamento e realização de visitas e feiras para o Ensino Médio, para promover ambos os cursos.

- **Ação 3:**

- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto Palestras, *workshops* para capacitação docente em metodologias ativas para os docentes de BSI e BCDIA.

- Preparar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto materiais e coletar *feedback* dos alunos em aulas que utilizem projetos interdisciplinares e reestruturação das práticas em sala de aula dos cursos, com foco na avaliação da aprendizagem e no acompanhamento do desempenho acadêmico.
- **Ação 4:**
- Realizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto a prospecção e manter o banco de dados de empresas parceiras para ambos os cursos.
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto eventos de inovação, *networking*, palestras com profissionais e fomentar projetos colaborativos para os alunos do BSI e BCDIA.
- **Ação 5:**
- Preparar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto materiais para eventos interativos e programas de educação digital nas escolas, visando ambos os cursos.
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto oficinas e treinamentos para capacitação tecnológica de educadores.
- **Ação 6:**
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto eventos tecnológicos interativos em espaços públicos e oficinas de inclusão digital, divulgando BSI e BCDIA.
- Produzir juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto e distribuir materiais de divulgação científica acessível e executar as atividades dos “Embaixadores da Tecnologia” de ambos os cursos.
- **Ação 7:**
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto a logística das oficinas práticas e cursos complementares para os alunos do BSI e BCDIA.
- Criar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto materiais para o sistema de gamificação e organizar feiras de carreiras para os alunos dos cursos.
- **Ação 8:**
- Organizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto, palestras, workshops e rodas de conversa sobre soft skills e neurodiversidade para os alunos de BSI e BCDIA, com alinhamento aos temas de Inovações Pedagógicas e Educação Inclusiva.
- Criar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto materiais de conscientização e executar o programa de mentoria entre pares dos cursos.

Atividades Gerais:

- Integrar as reuniões semanais com a equipe do projeto.
- Elaborar relatórios mensais e semestrais das atividades realizadas.
- Realizar juntamente com a coordenação e vice-coordenação do projeto a avaliação contínua e o aprimoramento das ações do projeto, com foco na produção de análises e relatórios para o acompanhamento do desempenho acadêmico dos cursos.

Local de trabalho do bolsista:

- Laboratório de Extensão
- Laboratório de Pesquisa

Cronograma de atividades:

Atividades	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26
Ação 1	X	x										
Ação 2	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x	x
Ação 3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação 4				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação 5				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação 6						x	x	X	X	X	X	X
Ação 7				x	x	x	x	x	X	X	X	X
Ação 8					x	x	x	x	x	X	X	X

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Edital nº 09/2025-CPE/DE/Proen/Ufopa, de 01 de outubro de 2025

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(a ser enviado por e-mail
projetos.proen@ufopa.edu.br e
marialina.correa@ufopa.edu.br)

Eu, XXXXXXX, estudante do curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO, do Campus de Oriximiná, na Universidade Federal do Oeste do Pará
– Ufopa, matrícula Nº XXXXXXXXXX portador do RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, fui
selecionado (a) como BOLSISTA(A) DO **xxxx xxxxxx xxxxx xxxxxxx xxxxxxxx
xxxxxxx xxxxxxx**

GRADUAÇÃO DA UFOPA para o desenvolvimento do Plano de trabalho
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

no

Projeto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

orientado pelo(a)

Professor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

COMPROMETO-ME a:

- 1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a vigência do Plano de trabalho;

- 2 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
- 3 Cumprir 20 horas semanais na execução do plano de trabalho e executar adequadamente as atividades previstas;
- 4 Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos no edital;
- 5 No caso de desistência do plano de trabalho, apresentar ao orientador, nos termos do edital, o relatório das atividades realizadas;
- 6 Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas, a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do(a) docente e arquivo;
- 7 Estar ciente de que, para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, deve-se observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Docente previsto na Resolução Consun nº 55/2014/Ufopa.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

Oriximiná/PA, _____ de _____ de 2025.

Bolsista

Orientador(a) do Plano de trabalho

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSISTA – PROJETO: Qualifica BSI/BCDIA Cori/Ufopa:
Fortalecimento dos Cursos por meio de Captação e Permanência X Diminuição
da Retenção e Evasão dos Discentes e Formação aos Docentes em
Metodologias Ativas.

Formulário de Avaliação de Candidatos

Nome do Candidato: _____

Data: _____

Peso para cada Critério

- **Distribuição de pontos:**
 - **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):** 20%.
 - **Currículo Lattes** (experiências prévias com marketing digital, organização de eventos, mídias sociais): 20%.
 - **Carta de Motivação** (clareza do interesse e alinhamento com o projeto): 20%.
 - **Entrevista** : 40%

Cálculo da Pontuação Final

Pontuação Final = (IRA x 0,2) +(Experiência Prévia x 0,2) + (Carta de Motivação x 0,2)
+ (Entrevista x 0,4)

Critérios de Avaliação:

Critério	Descrição	Nota 0 -10	Peso %	Pontuação (nota x peso)
1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Avalie o IRA do candidato comparado aos outros candidatos.		20%	
2. Experiência Prévia e Habilidades Técnicas	Domínio de Ferramentas de Design e Edição		20%	
	Experiência com Mídias Sociais			
	Experiência em Organização de Eventos e Engajamento Público			
4. Carta de Motivação	Clareza e Sinceridade: Grau de interesse e autenticidade na motivação para participar do projeto.		20%	
	Alinhamento com a Missão do Projeto: Demonstração de interesse em popularizar e fortalecer o curso de BSI.			
4. Entrevista	Estratégia de Engajamento nas Redes Sociais: Clareza e criatividade na proposta para gerenciamento das redes sociais.		40%	
	Ideias de Conteúdo: Relevância e originalidade nas ideias de conteúdo para divulgar o curso de BSI.			
	Habilidade de comunicação.			
	Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de Atuação.			
	Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto.			

Pontuação Total do Candidato: _____ / 10

Comentários do Avaliador

Avaliador: _____